PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.275, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.163, de 29 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.163, de 29 de agosto de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 319.469,10 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

10 – SM DE EDUCAÇÃO
10.02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 319.469,10
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100002 – Convênio 101232-22 – Reforma EMEB Alice R. Bernardes

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal